

PROJETO DE LEI N. 64 /2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ ALBERTO
DE GÓEZ MUNIZ** e da outras
providências.”

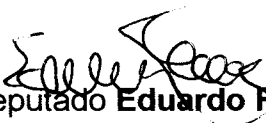
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **LUIZ
ALBERTO DE GÓEZ MUNIZ**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
18 de outubro de 2011


Deputado **Eduardo Farias**
PC do B

A Subsee. Legislativa
A sua decisão tramontada
26.10.2011
Pres. do B

JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras o Senhor Luiz Alberto de Góez Muniz através do Título de Cidadão Acreano, como um sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços e contribuições que o mesmo tem concedido à Sociedade Acreana.

Luiz Alberto de Góez Muniz é natural da cidade de Boca do Acre – AM, nascido no ano de 1954, tendo concluído o Curso de Medicina na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Amazonas.

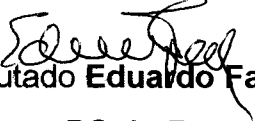
Médico do Estado do Acre desde 1982, tendo exercido no Estado vários cargos, dentre eles o de Subsecretário de Saúde do Estado do Acre e Diretor da Divisão Técnica do Departamento Médico Hospitalar da SESACRE.

Por este currículo, torna-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano a esse grande homem que, residente no Estado há aproximadamente 29 (vinte e nove) anos, já faz parte da história do Acre com seus relevantes serviços e esforços dentro de sua área profissional, o que há de contribuir de uma forma grandiosa para a nossa Sociedade.

Portanto, diante das justificativas acima mencionadas, confiamos na rápida tramitação do presente Projeto de Lei e, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

18 de outubro de 2011


Deputado **Eduardo Farias**
PC do B